

## ERRATA

### DECRETO N° 079/2025

Onde se lê: Art. 1° - Decreta situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas comunidades rurais do município de Nova Olinda sem abastecimento de água potável e desprovidas de mananciais e/ou reservatórios hídricos, e dá outras providências

Leia-se:

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do município de Nova Olinda, Paraíba, afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 14 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO DAVID DE ANDRADE**

Prefeito Municipal